



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVINI

#### PORTARIA N.º 153/20, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI a Manualização de Procedimentos de Arrecadação, Jurídico e Compensação Previdenciária – COMPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2020.

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### CISBAF

#### REVISÃO DE PREÇOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – C

Fica revisado o valor unitário ofertado pela empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15 com sede na Sia Trecho 17 Rua 08 s/n Lote 170, Sala A, Zona Industrial (Guará), Brasília - DF - CEP 71.200-222, para futura e eventual **aquisição de testes para diagnóstico COVID-19**, conforme objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, de acordo com cláusula oitava, parágrafo primeiro da ata de registro de preços. A Proposta Comercial apresentada pela empresa no processo 711/2020 integram a Ata, independente de transcrição.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
12	TESTE RÁPIDO	Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IGM do COVID-19. Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IGM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma.	UNID	200.000	R\$ 50,00	R\$ 10.000.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 10.000.000,00

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2020.

**Rosângela Bello**  
Secretária Executiva  
CISBAF - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

### EXTRATO

#### **2º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **PROCESSO CISBAF Nº 681/2018; 522/2019**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

**OBJETO:** Ficar alterado o valor contratual.

**VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de 620.461,00 (Seiscentos e vinte reais mil quatrocentos e sessenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do presente contrato foi devidamente autorizada e será suportada pela seguinte classificação:

- 04.122.0022.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 05, Nota de Empenho 249/20.  
- 04.122.0024.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 03, Nota de Empenho 250/20.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

### EMLURB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.176/2020

**CONTRATO:** Contrato 004/EMLURB/2020.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e R.C. Gráfica Digital LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de material gráfico informativo e publicitário.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de início do serviço.

**VALOR:** R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital de Licitação nº 002/CPL/2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16 e o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2020.

**Alexander Bento Rezende**  
Presidente - EMLURB  
Mat. 802-9

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 02/60.226/2020

**CONTRATO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 005/EMLURB/2019.